



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 348 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador com assento neste Legislativo Cantagalense, observando o que estabelece as leis vigentes, **INDICA** ao Poder Executivo que busque parceria com Governo Federal e/ou Estadual para **IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA** em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal implantação será de grande importância para Cantagalo, visto ser a UTI Neonatal um ambiente preparado para receber bebês que nasceram antes das 37 semanas de gestação, com baixo peso ou que possuem algum problema que possa interferir no seu desenvolvimento, como por exemplo, alterações cardíacas ou respiratórias. Atualmente nossa cidade não conta com este tipo de atendimento, e com isso, os bebês que nascem com as complicações supracitadas tem que ser removidos para cidades distantes, correndo risco de terem o estado de saúde agravado.

A UTI pediátrica, por seu lado, também se faz necessária para que se realize o tratamento daquelas crianças que necessitam de vigilância constante, devido a casos de alta complexidade, pós-operatórios ou situações e patologias que acometem mais de um órgão e necessitam se tratadas de forma simultânea.

Portanto, visando as demandas da população cantagalense, encaminhamos a presente solicitação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de dezembro de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS